



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

GABINETE DE APOIO AO VEREADOR DO PCP

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

Eng.º Carlos Moedas

A necessidade de realização de um estudo sobre a capacidade de carga turística da cidade de Lisboa entrou na discussão deste órgão municipal através da proposta apresentada pelo PCP (P724/2018), discutida e aprovada na reunião de Câmara realizada no dia 27 de fevereiro de 2019.

A necessidade e oportunidade do estudo acima referido ganhou uma nova projeção, formal e institucional, também por proposta dos Vereadores do PCP, com a introdução de uma medida no programa de ação da Carta Municipal de Habitação especificamente dedicada à “Elaboração do Estudo de Capacidade de Carga Turística de Lisboa” (Medida 3.07).

A necessidade imperativa da avaliação da capacidade de carga turística da cidade de Lisboa vem sendo referida, de forma crescente, por diversas opiniões. Também agentes do próprio setor hoteleiro afirmaram recentemente a necessidade de um Estudo de capacidade de carga (fevereiro, 2026, Presidente da Associação da Hotelaria de Portugal).

Temos vindo a registar em recentes reuniões de CML, já neste mandato mas também em reuniões do final do mandato anterior, a referência, por parte dos vereadores com a tutela do planeamento urbano, ao facto de estar já em curso o processo de elaboração do Estudo da Capacidade de Carga Turística, encontrando-se este estudo a ser desenvolvido pelos serviços municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

GABINETE DE APOIO AO VEREADOR DO PCP

Na passada reunião de CML realizada no dia 04 de fevereiro, o Vereador Vasco Rato, com competências em matéria de urbanismo, numa intervenção efetuada no âmbito da discussão da Proposta 39/2026, voltou a afirmar o estado de elaboração do estudo, em curso, e pelos serviços municipais.

Atendendo ao referido acima, vem o Vereador do PCP, nos termos do ponto 1, do artigo 23º do Regimento da Câmara Municipal de Lisboa, publicado no 1º Suplemento do Boletim Municipal nº 157, de 2025/11/20, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, vêm requerer a V. Ex.ª que preste as informações seguintes:

Sobre a Equipa e o Processo:

1. Qual a Equipa Técnica responsável pela elaboração do Estudo da Capacidade de Carga Turística de Lisboa? Que serviços municipais estão envolvidos e qual o serviço municipal com a responsabilidade de coordenação técnica do Estudo? Que técnicos municipais integram a Equipa do Estudo?
2. Conta a elaboração deste Estudo com a participação de algumas entidades ou consultores externos? Se sim, qual ou quais? Qual a responsabilidade atribuída a cada entidade externa no âmbito da elaboração do Estudo?
3. Qual a metodologia, faseamento e programação estabelecida para a elaboração do Estudo? Qual data prevista para o encerramento do Estudo?
4. Que metodologia de participação e de discussão pública está prevista desenvolver no âmbito da elaboração do Estudo?



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

GABINETE DE APOIO AO VEREADOR DO PCP

Documentação de base:

5. No quadro deste Requerimento, o Vereador do PCP solicita também o envio dos mais relevantes documentos que informam o procedimento que desencadeou o lançamento deste Estudo (despachos, pareceres, ...).

Lisboa, 06 de Fevereiro de 2026.

O Vereador do PCP

João Ferreira